



001475

PROJETO DE LEI N. 10.034/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Denomina a Rua 48009, situada no Jardim
Rebouças.**

**Art. 1.º Fica denominada Pioneiro Salvador Kessa a Rua 48009,
situada no Jardim Rebouças, em toda a sua extensão.**

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de agosto de 2006.

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor